



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 027/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO  
NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

## **TORNAM PÚBLICO**

O **RESULTADO** das **AVALIAÇÕES ONLINE** realizadas pelos candidatos deferidos pelo EDITAL Nº 023/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 024/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 026/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, bem como, a **CONVOCAÇÃO** para a realização da **TERCEIRA FASE: ENTREVISTA ONLINE**, do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de Pós-Graduação em tela, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 019/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 025/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, de acordo com as seguintes normas:

### **1 DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES**

1.1 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Tutores por meio do presente Edital, torna público o resultado das avaliações, realizadas pelos candidatos deferidos pelo EDITAL Nº 023/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, EDITAL Nº 024/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO e EDITAL Nº 026/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO, do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR, em ordem alfabética, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
ADRIANO MAKUX DE PAULA	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE
AZEMIR MÜLLER	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE
DIEGO MORAES FLORES	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE
JOÃO CARLOS DE SOUZA	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	CLASSIFICADO PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE

## 2 DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Comissão de Seleção no exercício de suas atribuições e competências, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados no quadro abaixo, para a realização da **ENTREVISTA ONLINE**, no seu respectivo dia e horário, conforme segue:

<b>CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE</b>				
CANDIDATOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA - HORÁRIO E LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE		
		DATA	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE	RNP – LINK PARA ACESSO DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA ONLINE
ADRIANO MAKUX DE PAULA	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018	14H20MIN	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS <b>14H20MIN</b> , VIA <b>WEBCONFERÊNCIA</b> , NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab</a>
AZEMIR MÜLLER	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018	14H40MIN	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS <b>14H40MIN</b> , VIA <b>WEBCONFERÊNCIA</b> , NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab</a>
DIEGO MORAES FLORES	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018	15 HORAS	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS <b>15 HORAS</b> , VIA <b>WEBCONFERÊNCIA</b> , NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab</a>
JOÃO CARLOS DE SOUZA	GUARAPUAVA/PR (LOCAL SEDE DE OFERTA DO CURSO)	DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018	15H20MIN	PARA REALIZAR A SUA ENTREVISTA, ÀS <b>15H20MIN</b> , VIA <b>WEBCONFERÊNCIA</b> , NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA, ACESSAR A ABA "ENTREVISTA", DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, CLICANDO NO LINK DISPONIBILIZADO: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/unicentro-neaduab</a>

2.2 A ENTREVISTA ONLINE será realizada de maneira individual com o candidato, pontualmente, no horário e data, estipulados no subitem "2.1" (quadro), deste Edital, e avaliada por meio de banca examinadora, composta por professores Coordenadores do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná e com a Universidade Virtual do Paraná – UVPR/PR;

2.3 O candidato que NÃO ACESSAR o LINK da ENTREVISTA ONLINE, determinado no subitem "2.1" (quadro), deste Edital, ou acessar com atraso ao seu HORÁRIO de realização da Entrevista Online, estará automaticamente eliminado, deste Processo Seletivo;

2.4 O NEAD/SETI/UNICENTRO não se responsabilizará por falhas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, como falhas de conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam* dos candidatos, por falhas de comunicação dos candidatos, por erro de qualquer outra natureza cometidos pelos candidatos, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO, quando da realização da Entrevista *Online*;

2.5 Para participarem da ENTREVISTA *ONLINE*, os **candidatos deverão possuir**, no mínimo: **computador com conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam***;

2.6 É de responsabilidade do candidato participar no dia **25 de SETEMBRO de 2018** da ENTREVISTA *ONLINE*, no seu respectivo horário, em conformidade com o que está estabelecido no subitem “2.1” (quadro), deste Edital, **NÃO LHE SENDO PERMITIDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, FAZER A ENTREVISTA ONLINE EM OUTRO DIA E HORÁRIO**;

2.7 Os candidatos realizarão a ENTREVISTA, via **WEBCONFERÊNCIA**, no dia **25 de SETEMBRO de 2018**, no local de sua preferência, conforme quadro estabelecido no subitem “2.1” (quadro), deste Edital, acessando a **ABA “ENTREVISTA”, DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, clicando no *link* disponibilizado**;

2.8 O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba **“ENTREVISTA”, na plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO**, será desclassificado deste processo seletivo;

2.9 Para a ENTREVISTA *ONLINE* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

2.10 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na ENTREVISTA *ONLINE*, será desclassificado deste processo seletivo;

2.11 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em convênio firmado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.4 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo de Tutores, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 027/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO**



- 3.5 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, a partir da publicação do edital final de classificação;
- 3.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 3.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 3.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 3.9 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a NEAD/SETI/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 3.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência;
- 3.11 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 3.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;
- 3.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 21 de setembro de 2018.

***Professora Christine Vargas Lima***  
***Presidente da Comissão de Seleção de Tutores***  
***NEAD/UNICENTRO***